



União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo
Reunião Ordinária de Assembleia de Freguesia
Ata número quatro
Junho / 2026

Ao décimo nono dia do mês de Junho de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e doze minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Arez e Amieira do Tejo em sessão ordinária no edifício da Junta de Freguesia, em Amieira do Tejo, a Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Luís Rovisco Curado Correia procedeu à chamada, verificando-se a presença de todos os membros, bem como o Presidente da União de Freguesias João Godinho, e o tesoureiro João Pires, de seguida a Presidente da Assembleia Maria Luís Rovisco Curado Correia deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Período antes da Ordem do dia-----

Ponto dois: Ata nº 3-----

Ponto três: Informação sobre a atividade da União de Freguesias-----

Ponto quatro: Intervenção dos Fregueses-----

Ponto um: Período antes da ordem do dia-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia seguiu a ordem de trabalhos tendo-se inscrito para falar o Sr. Hugo Farinha, entregou um documento à Presidente da Assembleia de Freguesia, no seguimento do requerimento enviado para o email da União de Freguesias que gostaria de ver respondida. -----

Entregou também outro documento, em que o assunto se prende com um pedido de informação acerca do anúncio efetuado na assembleia de dia vinte e quatro de Abril de dois mil e vinte e seis, sobre o tempo inteiro, em regime de exclusividade do Presidente da União de Freguesias (As questões estão anexadas a esta ata (Anexo 1 e 2).-----

O Sr. Presidente da União de Freguesias tomou a palavra para responder: face aos pressupostos enunciados que comprovam o respeito pelo limite nº3 do artigo 27º Lei 169/99 de 18 de Setembro, ou seja que os encargos anuais com a opção pelo regime de tempo inteiro com exclusividade de funções não ultrapassam doze pontos percentuais da previsão da receita para dois mil e vinte e seis, nem ultrapassam doze pontos percentuais da receita de dois mil e vinte e cinco.-----

É importante esclarecer porque tomei essa opção, eu fui funcionário e fui eleito democraticamente pelo povo, seria muito fácil para mim pedir mobilidade para outro sítio e ficar como presidente a meio-tempo, mas o objectivo de me candidatar, foi estar presente e ajudar naquilo que for preciso, em relação a algumas das perguntas feitas nesse documento, posso dizer que o encargo total anual são trinta e um mil, duzentos e oitenta e três euros e sessenta e nove cêntimos. -----

É importante frisar aqui que a DGAL paga sempre o meio-tempo, perto de oitocentos euros, só o restante é suportado pela Freguesia.-----

A Assembleia de Freguesia tem de ser informada sobre o tempo inteiro para verificação da proposta. A proposta foi remetida por mim, foi a reunião de executivo, o qual aprovou e a DGAL, foi informada. -----

O Sr. Hugo Farinha tomou a palavra para dizer que o Presidente da União de Freguesias poderia sempre responder por e-mail, pois é normal que algumas destas questões de cabeça não consigam ser respondidas. -----

O Presidente da União de Freguesias quis novamente frisar que a alínea b) do nº3 do artigo 27º Lei 169/99 de 18 de Setembro diz, desde que não ultrapasse os doze pontos percentuais do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor. -----



A Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra informando o Sr. Hugo Farinha as gravações da assembleia foram do acordo de todos na primeira reunião e são únicas e exclusivamente para apoio da redação da ata e que posteriormente são apagadas. -----

Pediu a palavra o Sr. João Pires, tesoureiro da União de Freguesias confirmando que o gravador utilizado não dá para extrair um ficheiro de áudio, não tem cartão e não dá para ligar ao computador. -----

O Sr. Hugo Farinha disse que lhe parece que não seja ilegal, mas vai perguntar: se utilizar o meu telemóvel aqui, nesta reunião, para gravar e me poder lembrar do que foi dito, a mim parece-me que não, mas eu posso estar a ver mal as coisas. -----

Por exemplo eu não me lembrava do Presidente da União de Freguesias ter informado que estava a tempo inteiro. -----

“Lembro-me de uma coisa, que me deixou bastante contente, que foi o executivo já saber a quantidade de caminhos públicos que existem na Freguesia, coisa que já tinha sido aqui perguntado a outros executivos e nunca foi dada uma resposta no sentido de se saber quantos caminhos existiam na Freguesia”. -----

O Presidente da União de Freguesias voltou a frisar que são 446 caminhos, com uma extensão de rede viária florestal de duzentos e oitenta e dois quilómetros. -----

Informou também que já se fez a manutenção de alguns deles prioritários, pois vivem lá pessoas e têm de conseguir chegar a casa, entre eles o caminho das Rasas, caminho perto do Sto. António de Arez, caminho da Paneia e uma parte do caminho que vai para a vinha de Ordem em Amieira do Tejo. -----

Os trabalhos pararam pois só temos um funcionário com carta de trator, possivelmente vamos ter de contratar uma pessoa com carta de trator, (pois sempre que o Zé Ricardo esta de férias o trator pára). -----

Deixou ainda uma nota: O cemitério de Amieira do Tejo ainda se encontra destruído, efeitos da tempestade kristin e só recebemos apoio da parte do Município de Nisa que nos auxiliou na limpeza do espaço tirando e triturando a rama dos cedros. -----

Os cemitérios em breve vão ser requalificados; os procedimentos estão quase concluídos. -----

Ponto dois: Ata nº 3; -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia prosseguiu a reunião com a votação da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por maioria, com duas abstenções, por parte do Eleitos Hugo Farinha e António Nunes. -----

Ponto três: Informação sobre a atividade da União de Freguesias; -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da União de Freguesias que informou que foi realizado o tradicional convívio do 1º Maio em Arez, foram equipadas as casas de banho públicas com doseadores de líquido para as mãos e de papel, foi recuperado o parque infantil de Arez, (que se encontrava degradado), foi dado apoio ao cruzeiro religioso do Tejo e ao arraial da Santa Casa da Misericórdia de Arez. Procedeu se à recolha de análise à água da fonte da cal, e informo que os resultados são positivos, pois a água é potável, em breve vai realizar-se análise à água da fonte da bica em Arez. -----

O Sr. António Albino tomou a palavra dizendo que era importante limpar a arca da fonte da bica. -----

O Tesoureiro da União de Freguesias informou que o saldo atual da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo é de cento e setenta mil, novecentos e setenta e sete euros e setenta e nove cêntimos. -----

O Sr. Hugo Farinha tomou a palavra para fazer uma pergunta ao Presidente da União de Freguesias, se as análises que foram feitas à água das fontes, vão ser realizadas com frequência? -----

O Presidente da União de Freguesias respondeu que possivelmente vão ser realizadas anualmente ou de seis em seis meses. -----

Ponto quatro: Intervenção dos Fregueses; -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou se alguém tinha mais alguma questão a fazer. Pedindo a palavra o Sr. Hugo Farinha para dizer que fica aguardar as respostas às suas perguntas. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

O Primeiro Secretário

_____ *José José Sousa Pereira*

O Segundo Secretário

_____ *[Assinatura]*



Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo

Assunto: Pedido de informações acerca do anúncio efetuado na reunião da Assembleia de Freguesia, realizada em 24 de abril de 2026

Na reunião supramencionada, Vossa Exa. mencionou que se encontra a exercer funções a tempo inteiro e em regime de exclusividade, pelo que gostaria de colocar as seguintes questões:

1. Desde quando exerce funções a tempo inteiro e em regime de exclusividade?
2. Qual a base legal dessa opção?
3. Qual o valor mensal ilíquido da remuneração auferida ao abrigo deste regime?
4. Qual o encargo mensal e anual para a União de Freguesias decorrente desta opção?
5. A Assembleia foi informada antes da sua entrada em vigor?
6. A decisão foi formalizada através de despacho, deliberação ou outro ato administrativo? Em caso afirmativo, poderá esse documento ser facultado aos membros da Assembleia?

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Alexandre Simões Farinha



Membro da Assembleia de Freguesia

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo

Assunto: Pedido de fundamentação da recusa de acesso à gravação da sessão da Assembleia de Freguesia de 24 de abril de 2026

No dia 9 de junho de 2026 solicitei, por correio eletrónico, a disponibilização da gravação da sessão da Assembleia de Freguesia realizada em 24 de abril de 2026.

Em resposta, fui informado de que as gravações das Assembleias de Freguesia servem "única e exclusivamente para fim específico de auxiliar na elaboração das atas".

Posteriormente, solicitei a reapreciação dessa decisão e requeri a indicação do respetivo fundamento. Até à presente data não me foi comunicada qualquer disposição legal ou regulamentar que fundamente a impossibilidade de audição da referida gravação.

Assim, venho reiterar o pedido de acesso à gravação da sessão de 24 de abril de 2026 ou, caso o mesmo seja indeferido, solicitar que me seja indicado:

1. O fundamento legal da recusa;
2. Se a gravação continua arquivada pela Assembleia de Freguesia;
3. Qual o regime de conservação aplicável à gravação;
4. Qual a disposição legal ou regulamentar que impede a sua audição por um membro da Assembleia de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

Hugo Alexandre Simões Farinha



Membro da Assembleia de Freguesia

Resposta a Membro da Assembleia de Freguesia

1 mensagem

arez amieiradotejo <uniao.freg.arez.amieiradotejo@gmail.com>

17 de julho de 2026 às 15:18

Para: Hugo Farinha <latoariaportuguesa@gmail.com>

Exmo. Membro da Assembleia de Freguesia de Arez e Amieira do Tejo
Sr. Hugo Farinha

No dia 19 de Junho de 2026, no decorrer da Assembleia de Freguesia o Sr. Membro, Hugo Farinha entregou ao Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo algumas perguntas acerca do tempo inteiro do mesmo. Quando na semana anterior à reunião se deslocou ao edifício da sede da União de Freguesias onde pediu para consultar as atas do executivo, órgão ao qual não pertence, e onde as mesmas lhe foram facultadas pelo Presidente. Viu e consultou sem nenhum impedimento, todas as atas e todas as respostas a essas mesmas perguntas. Se mesmo assim tiver dúvidas poderá sempre consultar as respostas a todas as suas perguntas no novo site da Freguesia de Arez e Amieira do Tejo no ícone - Documentos - Atas da Junta de Freguesia.

Sem mais assunto

O Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo
João Miguel da Fonseca Godinho